

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 986</b>	<b>FOLHA:</b> 01/03
<b>GRUPO DE TRABALHO – DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO PRÉDIO DA EBC SITUADO NA AVENIDA GOMES FREIRE, RIO DE JANEIRO.</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO</b> 11 NOV. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, no exercício de suas atribuições e com fundamentos nos incisos V e XIX do art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008.

### CONSIDERANDO

- a necessidade de se realizar um levantamento sobre as condições do prédio da EBC situado na Avenida Gomes Freire, Rio de Janeiro, visando a detectar os problemas mais recorrentes e suas consequências para a Empresa;

- que a proposta central do levantamento deve ser baseada em dois pilares:

a) ações imediatas que envolvam obras civis, aquisições e serviços;

b) operacionalização sistemática de trabalho que viabilize a execução das ações de curto, médio e longo prazo;

- a necessidade de criação de Grupo de Trabalho multidisciplinar, composto por empregados das Diretorias e Superintendências da empresa, tendo por objetivo realização do Diagnóstico Situacional do prédio da EBC situado na Avenida Gomes Freire, Rio de Janeiro;

- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandato de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e

- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Grupo de Trabalho multidisciplinar, com o objetivo de realizar um diagnóstico situacional do prédio da EBC, situado na Avenida Gomes Freire, no Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes empregados, coordenado pelo primeiro:

1 - Luiz Felipe Mendes de Araújo – Matrícula 14.984, Gerente Executivo Regional Sudeste I da Superintendência Regional Sudeste I/Diretoria-Geral/RJ;

2 - Irluiz da Costa Pessanha – Matrícula 30.347, Gerente Regional de Administração da Gerência Executiva Regional Sudeste I/Superintendência Regional Sudeste I/Diretoria-Geral/RJ;

3 - Wagner Marques Victória – Matrícula 12.826, Gerente de Engenharia de TV - RJ/Gerência Executiva de Engenharia/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia/RJ;



	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 986	FOLHA: 02/03
<b>GRUPO DE TRABALHO – DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO PRÉDIO DA EBC SITUADO NA AVENIDA GOMES FREIRE, RIO DE JANEIRO.</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO</b> 11 NOV. 2016

4 - Luiz César de Oliveira – Matrícula 30.213, Gerência de Operações e Manutenção de Rádio – RJ da Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia/RJ;

5 - Paulo Sérgio Aquilini – Matrícula 200.101, Coordenador de Manutenção de Radiodifusão de TV – SP da Gerência de Engenharia - SP/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia/SP;

6 - Sandro Miguel Baeza – Matrícula 88.1035, TCP – Informática da Coordenação de Projetos e Planejamento da Gerência de Projetos e Desenvolvimento de Engenharia/Gerência Executiva de Engenharia/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia/DF.

7 - Francisco Soares Neto – Matrícula 12.065, Gerente de Logística da Gerência Executiva de Administração e Logística/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas/DF.

**Art. 3º** - O Grupo de Trabalho terá por competência:

- a) Definir a metodologia a ser utilizada e o cronograma dos trabalhos;
- b) Apresentar relatório com Diagnóstico Situacional do prédio da EBC, situado na Avenida Gomes Freire, no Rio de Janeiro, identificando as ações que devem ser implementadas, com o respectivo nível de criticidade;
- c) Submeter o relatório à aprovação da Diretoria Executiva da Empresa;
- d) Elaborar os instrumentos necessários para viabilizar a execução das ações aprovadas.

**Art. 4º** - As diversas áreas da Empresa, sempre que solicitadas, devem oferecer o apoio necessário às tarefas do Grupo de Trabalho, dentro de suas respectivas atribuições, priorizando o atendimento às demandas recebidas, nos prazos estabelecidos.

**Art. 5º** - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da data de publicação desta Portaria.

**Parágrafo Primeiro** - Nos primeiros 15 (quinze) dias de vigência desta Portaria, o Grupo deverá submeter à apreciação da Diretoria Executiva um relatório com o Diagnóstico Preliminar do prédio da EBC, situado na Avenida Gomes Freire, no Rio de Janeiro.





**Empresa Brasil  
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 986

FOLHA:  
03/03

**GRUPO DE TRABALHO – DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO PRÉDIO  
DA EBC SITUADO NA AVENIDA GOMES FREIRE, RIO DE JANEIRO.**

**DATA DA PUBLICAÇÃO  
11 NOV. 2016**

**Parágrafo Segundo** – O prazo será interrompido até a decisão e aprovação do Relatório pela Diretoria Executiva, ocasião em que volta a correr novamente

**Art. 6º** - Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir da data de sua publicação na Intranet.

Brasília, 09 de novembro de 2016.

**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente